



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/RO

Despacho nº 7109/2025

Referência: 1.31.000.001904/2025-97

Assunto: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de alimentação ao evento "Team Building 2025"

1. Ciente do PARECER JURÍDICO nº 79/2025 ASSJUR/PRRO ([PR-RO-00041319/2025](#)).
2. Encaminhe-se ao coordenador da equipe de planejamento, IGOR GONCALVES DE MACEDO, para que **promova as adequações do Termo de Referência indicadas nos itens 2.3.9 e 2.7.3 do referido Parecer**, bem como **emitir consulta ao CEIS/CNEP em nome dos sócios majoritários (exigência do item 2.8.2)**, ainda que conste nos autos a consulta do CNPJ da empresa (doc. 14.7).
3. Quanto ao item 2.8.5, registro que a PR/RO vem adotando medidas para mitigar a inobservância ao princípio da segregação de funções nos processos de contratação, com a capacitação de servidores para atuação na SLDE. Destaco, a título de exemplo, a servidora designada como substituta do Supervisor de Licitações, que participou de dois cursos em 2024 voltados à função de Agente de Contratação, bem como o servidor Cleiverton Dias Araújo, que realizou o mesmo curso em 2025.
4. Ademais, ressalto que os demandantes (servidores da DIGEP) não detêm integralmente as competências necessárias para instruir, de forma autônoma, um processo de contratação direta dessa natureza, o que reforça a necessidade de participação do Supervisor de Licitações na elaboração dos artefatos de contratação.
5. Por fim, após a realização das adequações mencionadas acima (**itens 2.3.9, 2.7.3 e 2.8.2**), encaminhe-se à CA para adotar os procedimentos previstos a partir do parágrafo 3º do DESPACHO nº 7049/2025 SE/PRRO ([PR-RO-00041105/2025](#)), o qual contém a autorização já emitida deste Secretário Estadual para a realização da despesa.
6. A CA deverá, ainda, observar as recomendações constantes nos itens 3.3 e 3.4

do citado Parecer Jurídico.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

JAKSON BARBOSA ALVES
Secretário Estadual

Assinado com login e senha por JAKSON BARBOSA ALVES, em 16/10/2025 11:18. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e5f28aa4.0d394f97.2a7c1b9e.7476f2e3